

**ATA DA 42ª Sessão Ordinária**, realizada dia 1º de dezembro de 2020. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVAO DOS SANTOS, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e TIAGO FONTOLAN BATISTA**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando a vereador Professora Marisol, para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Isto feito o Sr. Presidente passa de imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. Como primeiro orador inscrito, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Primeiramente gostaria de dizer que nós tivemos muita polêmica no projeto que entrou na câmara, mas também quero falar da pauta. Hoje nós temos uma pauta recheada de projetos, alguns da situação, outros da oposição, e entre eles temos um projeto que versa sobre reajuste de salário de vereadores, prefeito e secretários. São projetos importantes. E temos também um projeto que o Prefeito retirou e deve ser discutido, que é em relação ao Brasão. E especificamente vou fazer um posicionamento em relação a isso muito tranquilo. No passar de todos os tempos, de todas as cidades existem inovações, modificações, existem mudanças. E as mudanças podem ser para o lado ruim, e para o lado bom. Itapira graças a Deus, tornou-se um polo tecnológico diferenciado. Hoje nós temos uma indústria cosmética maravilhosa, nós temos um polo tecnológico muito grande envolvendo o agronegócio, e nós temos um polo muito forte também, talvez um dos mais fortes do Brasil em relação a Indústria Farmacêutica. Nosso Brasão já teve por momentos as suas alterações, tanto no transcorrer da metamorfose da vida, e em um determinado momento Itapira foi uma cidade cafeeira forte, café conhecido em nível brasileiro e talvez em nível de mundo. Nós passamos por um momento na pungência e no auge das usinas, onde nós estivemos a cana de açúcar como a matriarca da nossa cidade, inclusive o Brasão da nossa cidade fala de torrão que todos a admiram. Uma homenagem clara a Usina Nossa Senhora Aparecida. E hoje nós estamos a frente de uma situação que eu queria que nós refletíssemos. Acho que a opinião, a Casa que vai versar sobre esses assuntos, e depois acho que nós poderíamos até discutir melhor dentro dos projetos. Itapira hoje é um polo tecnológico em vários pontos como falei, e no farmacêutico é muito forte. Não sei se vocês sabiam, mas Itapira é a única cidade do Brasil da América do Sul que produz princípios ativos para medicação contra o Câncer. Isso é Seguridade Nacional. Um país que é soberano das suas medicações, ele independe de outros países. Vamos dizer que exista o corte por um país princípios ativos de medicação contra o Câncer, o nosso país produz. E quem produz é Itapira. Nós temos outras medicações, por exemplo, e vou usar as medicações que usamos por conta do covid-19 que foi o Fentamil e Midazolam que sumiu do mercado. A nossa cidade é uma das maiores fabricantes. Em relação a AIDS, nós temos um dos polos de maior desenvolvimento de medicação contra AIDS no nosso país, e talvez no mundo. Nós temos um polo tecnológico de Bio Medicamentos que é uma inovação que esta acontecendo em nível mundial. E não é só isso, nós temos talvez a joia mais preciosa da força motriz do nosso município. Entendo as críticas. Eu quero me posicionar melhor em relação a tudo isso, mas ao invés de grandes discussões ou políticas, ou mesmo divergências, acho que um dos primeiros pontos que nós deveríamos ter em relação a tudo isso é orgulho. E em um momento oportuno a gente pode discutir melhor esse projeto. Por enquanto esse é o meu posicionamento para que todos saibam.” A seguir faz uso da palavra o vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS**: “Boa noite a todos. Em continuidade as palavras do colega Maurício, também queria deixar as minhas palavras. Reparei no começo que foi entregue para nós a pauta, que o Senhor Prefeito retirou o Projeto de Lei 112/20, colocando um novo Projeto de Lei 116/20 o qual ainda não sei o teor. Algo deve ter mudado para ter retirado né? Mas aqui também gostaria de registrar, e foi chamado por vários cidadãos, e Maurício eu concordo com você. É uma matéria para ser discutida. Mas também vou deixar a minha opinião, e não desmerecendo, e muito pelo contrário, pois, pra mim é uma honra ter o Cristália na nossa cidade, porém, colega, não é a hora de instituir

isso aqui. Estamos aqui vivendo uma pandemia, sabemos que isso aqui terá custos que não foram trazidos para nós no primeiro projeto, e o de hoje acredito que não também, e ainda não foi para as comissões para ser apurado. Vai trocar o Brasão da cidade inteira, como vocês mesmo da situação falaram no transcórre da pandemia toda, a arrecadação vai diminuir. Já temos o orçamento demonstrado no qual diminuiu. Esse projeto não é para agora colega! Eu acho que o prefeito antes dele ter saído, não poderia ter dado esse golpe na população, porque a população em si ficou chateada. Até me falaram: – Faustinho, como você vai contra o Cristália, sendo que não é a hora de fazer isso? Concordo. Não teve uma consulta com a população itapireense. Vamos ver quem vai aceitar ou não. Temos mais empresas em nossa cidade como: Penha, Imbil, JF e as inúmeras que peço perdão de não citar aqui, que ajudam muito a nossa cidade. Fora as que poderão vir ainda. Então não é a hora na minha singela opinião de discutirmos isso. Acho que nós como fiscalizadores, principalmente do orçamento na prefeitura, e do próximo ano, acho que teríamos que discutir com muita atenção, ou entrar em um acordo com o prefeito para ele tirar isso aqui novamente de pauta, e fazer uma Consulta Pública. Porque não fazer essa Consulta Pública e deixar para o próximo prefeito? Não pode ser só por ego, para si não! Eu também tenho muita honra de ter o Cristália aqui, e também tenho honra de ser itapireense e gosto de congratular com a opinião de todos. Então nas urnas já foi demonstrado isso aí, e eu acho que nós deveríamos pensar melhor. Como esta entrando hoje não irá para as discussões, e provavelmente irá para as comissões. Já estou deixando a bola levantada para vocês pensarem também isso daí, procurar também mais informações, escutar a população em si, e principalmente olhar os nossos gastos, nosso orçamento e pensar que no ano que vem vai ser um ano difícil, um ano como estamos vendo que pode ser que regreda os nossos planos aí das fases da pandemia. A arrecadação é menor, a população ganhando menos, comércio no prejuízo e nós esbanjando dinheiro público. Obrigado Presidente!” Não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente declara-o encerrado e passa ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Senhor Presidente passa a leitura do seguinte documento: 1º) Em discussão e votação a **Ata da 41ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **24 de novembro de 2020**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. 2º) **Decreto nº 273/2020**. Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 372.000,00. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) **Decreto nº 274/2020**. Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 71.000,00 para os fins que especifica. **DESPACHO: CIENTE**. SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 4º) **Ofício nº 284/2020**. Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 112/2020, que Altera a Lei 274, de outubro de 1956, modificada pela Lei nº 972, de 03 de setembro de 1972, que institui o Brasão de Armas do Município. Autoria: Prefeito Municipal. **DESPACHO: COMO REQUER**. SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 5º) **Projeto de Lei nº. 00112/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera a Lei 274, de 11 de outubro de 1956, modificada pela Lei 972, de 03 de setembro de 1972, que instituiu o Brasão de Armas do Município. **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR**. SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) **Projeto de Lei nº. 00115/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Denomina de Ponte Nossa Senhora Aparecida, a ponte localizada no Bairro da Ponte Nova. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) **Projeto de Lei nº. 00116/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Altera a Lei 274, de 11 de outubro de 1956, modificada pela Lei 972, de 03 de setembro de 1972, que instituiu o Brasão de Armas do Município. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 8º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2020**.- Altera dispositivos e anexos ao Projeto de Lei nº 103/2020 que "Estima a Receita e Fixa

a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021." Autoria: Toninho Marangoni. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 9º) **Emenda Modificativa de nº. 002/2020.**- Altera dispositivos e anexos ao Projeto de Lei nº 103/2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021." Autoria: Professora Marisol. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 10º) **Emenda Modificativa de nº. 003/2020.**- Altera dispositivos e anexos ao Projeto de Lei nº 103/2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021." Autoria: Professora Marisol. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 11º) **Emenda Modificativa de nº. 001/2020.**- Altera a ementa e Art. 1º do Projeto de Lei nº 108/2020, que "Denomina o Cemitério e Crematório para animais domésticos de pequeno e médio porte com criação autorizada pela Lei Municipal nº 5970, de 14 de outubro de 2020, de "Cemitério e Crematório Municipal da Amizade." Autoria: Professora Marisol. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 12º) **PARECER nº. 153/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itapira nº 001/2017. RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima. As Comissões de Justiça e Redação e de Obras Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itapira nº 001/2017, de autoria da vereadora Beth Manoel, que "Altera a redação e acrescentam incisos e parágrafos ao artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Itapira", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 13º) **PARECER nº. 154/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2010. RELATOR: Tiago Fontolan. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e de Obras Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2010, de autoria do vereador Carlinhos Sartori que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo médico e Vereador Dr. Mauro Antonio Moreno.", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 14º) **PARECER nº. 155/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 078/2013. RELATORA: Marisol de Fátima Garcia Raposo. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 078/2013, de autoria do vereador Carlinhos Sartori, que "Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 128 da Lei nº 2.477, de 28 de dezembro de 1992, que "Institui o Código de Postura".", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada.

**DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 15º) A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori solicita a retirada do Projeto de Lei nº 052/2017, que Autoriza o SAAE a debitar nas contas de água de seus usuários doações de valores em favor da APAE. **DESPACHO: RETIRADO PELO AUTOR.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. **PARECER nº. 156/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 052/2017. Prejudicado em virtude da retirada do Projeto de Lei. 16º) **PARECER nº. 157/2020.**- ASSUNTO: Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 072/2019. RELATOR: Antonio Maragoni Neto. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 072/2019, de autoria do vereador Fábio Galvão dos Santos, que "Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, determina a regulamentação pelo Poder Executivo Municipal da Lei Federal nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, no âmbito do Município de Itapira", acordaram por exarar parecer nos seguintes termos: Inicialmente foi proposto o Projeto de Lei nº 072/2019, no qual foi exarado Parecer nº 150/2019, das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, solicitando Parecer Jurídico da douta Procuradoria da Câmara Municipal de Itapira, para maiores esclarecimentos, tendo em vista a complexidade da matéria. Foi exarado Parecer Jurídico nº 02/2019, opinando pela inconstitucionalidade do referido Projeto de Lei, por vício de iniciativa, fundamentando-se na tese de que aquele impunha criação/relocação de cargos e empregos públicos do Poder Executivo Municipal. Após, foi apresentado o Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2019, ora aqui analisado, que, propôs nova redação ao seu artigo 4º, determinando: *“O Poder Executivo Municipal definirá quais profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia prestarão serviços de assistência técnica objeto de convênio ou termo de parceria com União, Estado, Distrito Federal ou Município (...)”* Deste modo, vislumbra-se que o vício de legalidade do Projeto de Lei original foi sanado, motivos pelos quais estas Comissões exaram parecer favorável ao Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 72/2019, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, deixam ao Colendo Plenário. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 17º) **PARECER nº. 158/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 110/2020. RELATOR: Carlos Alberto Sartori. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 110/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 183.848,58 no Fundo Municipal do Idoso.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 18º) **PARECER nº. 159/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 111/2020. RELATOR: Tiago Fontolan Batista. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 111/2020, de autoria do vereador Toninho Marangoni, que "Denomina vias públicas do Loteamento Rineu Martins, no bairro Barão Ataliba Nogueira.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que

inexiste impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. **PARECER nº. 162/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 111/2020. RELATOR: Carlos Alberto Sartori. A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do ilustríssimo Sr. Orcino João Ambrosini. O homenageado nasceu em 28 de Março de 1937, na Fazenda Forões, onde passou sua infância e juventude trabalhando nas lavouras e plantações. Casou se com Maria Leornice Garvani Ambrosini e algum tempo depois se mudou para a cidade. Logo depois retornou para Barão Ataliba Nogueira, onde está até hoje. Vieram os 6 filhos, dos quais os 5 também constituíram família e também moram no bairro. Por muitos anos foi o "enfermeiro" do bairro, apesar do trabalho pesado que exercia. Não tinha dia nem hora para atender as pessoas que o procuravam para aplicar injeção, ofício que aprendeu com o pai aos nove anos de idade. O tempo passou e o amor pelo Barão só aumentou. Hoje com 83 anos é ativo e muito querido, conhecido por suas histórias e trajetória de vida - conta atualmente com uma legião de amigos. Nada mais justo, portanto, esta Casa de Leis agraciá-lo com nomeação de logradouro público no bairro. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 111/2020. É este o Parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 19º) **PARECER nº. 160/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 113/2020. RELATOR: Maurício Cassimiro de Lima. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 113/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores ao Lar São Vicente de Paulo.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexiste impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 20º) **PARECER nº. 161/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 114/2020. RELATOR: Antonio Maragoni Neto. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 114/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores a Casa de Repouso Allan Kardec.", acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexiste impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, pela aprovação. É este o parecer. Sala das Comissões Vereador "Pedro Lopes", 25 de novembro de 2020. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 21º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00241/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Geni Rodrigues Moreira. Autoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 22º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00242/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José de Oliveira Novais. Autoria. Beth Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 23º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00243/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Irene Aparecida Parizi. Autoria. Beth

Manoel. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 24º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00244/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Aparecida Martins Machado. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 25º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00245/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Paulo Silvino. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 26º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00246/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Agenor Ferrarini. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 27º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00247/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Simone de Moraes Pereira. Aatoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 28º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00248/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Darcílio Passarella. Aatoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 29º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00249/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Paulo Celso Campanini, mais conhecido como Paulo Caminhoneiro. Aatoria. Fábio Galvão dos Santos. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 30º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 00250/2020.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Benedito Gonçalves Marques, mais conhecido como Dito Marques. Aatoria. Mino Nicolai. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 31º) **Requerimento nº. 00195/2020.**- Voto de Congratulação com o Sr. David Pereira de Moraes, pela conquista de sua merecida aposentadoria, após anos de serviços prestados à municipalidade itapireense. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 32º) **Requerimento nº. 00196/2020.**- Voto de Congratulação com a empresária e benemérita Sra. Carmen Ruete de Oliveira, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 07 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 33º) **Requerimento nº. 00197/2020.**- Voto de Congratulação com a Sra. Ivanira Fracaroli Cerutti, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 20 de novembro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 34º) **Requerimento nº. 00198/2020.**- Requer a Mesa da Câmara, em caráter excepcional, autorização para a realização de audiência pública para apreciação da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, no período vespertino, em decorrência da Pandemia do Covid-19. Aatoria. Comissão de Finanças e Orçamento. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 35º) **Indicação nº. 00246/2020.**- Sugere poda de árvores na Praça Riachuelo, Centro. Aatoria. Professora Marisol. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 36º) **Indicação nº. 00247/2020.**- Sugere a instalação de câmeras de vigilância na Praça Bernardino de Campos, em especial, próximo à fonte luminosa. Aatoria. Beth Manoel. **DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 37º) **Indicação nº. 00248/2020.**- Sugere implantação de faixa elevada para pedestres na rua Marechal Hermes da

Fonseca, mais precisamente defronte a E.E. "Prof. Pedro ferreira Cintra". Aatoria. Beth Manoel.

**DESPACHO: AO PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 38º) **Ofício SG-DAO nº 282/2020.**- Resposta do requerimento nº 282/2020, de autoria do vereador Fábio Galvão dos Santos, que Requer oficiar o Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações referente a Lei nº 5.255/2014, que autorizou a firmar operações de crédito com a CEF no montante de R\$15.680.834,63. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 39º) **Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Estado de São Paulo.**- Congratulação pela passagem de aniversário do Município de Itapira. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 10 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quorum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA = 1º**) Em primeiro turno de discussão o **Projeto de Emenda a LOMI nº 001/2017.**- "Altera a redação e acrescentam incisos e parágrafos ao artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Itapira". Aatoria: Beth Manoel. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca em 1º turno de votação do Projeto de Emenda a LOMI. Aprovado por unanimidade em 1º Turno de votação. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DA SESSÃO DO DIA 15 DE DEZEMBRO.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/2010.**- Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo médico e Vereador Dr. Mauro Antonio Moreno. Aatoria: Carlos Alberto Sartori. Nenhum vereador querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Decreto. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 3º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0078/2013.**- Acrescenta-se parágrafo único ao Art. 128 da Lei nº 2.477, de 28 de dezembro de 1992 , que "Institui o Código de Postura". Aatoria: Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: VISTAS AO VEREADOR FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla – Presidente. 4º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 0072/2019.**- Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Aatoria: Fábio Galvão dos Santos. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 72/2010. Aprovado por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova a dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação o Projeto de Lei. O Senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo Colendo Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 72/2019. Aprovado por unanimidade. Justificativa de voto o vereador **Fábio Galvão dos Santos:** "Gostaria de agradecer os demais colegas, que mesmo com a demora das comissões, deram um parecer positivo de um projeto muito bom para a população e tivemos a aprovação por unanimidade. Acredito que a comissão deixou a desejar, mas vocês aqui no plenário foram excelentes. Obrigado Presidente! Obrigado demais colegas!" **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª e 2ª VOTAÇÕES.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 5º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 00109/2020.**- Fixa os subsídios dos agentes políticos do Município de Itapira para o quadriênio 1º/01/2021 a 31/12/2024. Aatoria: Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 109/2020. Aprovado por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova a dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação o Projeto de Lei. O Senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo Colendo Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 109/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª e 2ª VOTAÇÕES.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 6º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00110/2020.**- Autoriza a

abertura de crédito especial no valor de R\$ 183.848,58 no Fundo Municipal do Idoso. Autoria: Prefeito Municipal. Nenhum vereador para fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 7º) Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 00111/2020**.- Denomina vias públicas do Loteamento Rineu Martins, no bairro Barão Ataliba Nogueira. Autoria: Toninho Marangoni. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei nº 111/2020. Aprovado por unanimidade. A seguir, pela ordem, o vereador Carlos Alberto Sartori requer e a Casa aprova a dispensa do processo de segunda discussão e que seja submetido imediatamente à segunda votação o Projeto de Lei. O Senhor Presidente acatando o requerimento verbal aprovado pelo Colendo Plenário, coloca em segunda votação o Projeto de Lei nº 111/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1ª e 2ª VOTAÇÕES.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 8º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00113/2020**.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores ao Lar São Vicente de Paulo. Autoria: Prefeito Municipal. Nenhum vereador para fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 9º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 00114/2020**.- Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores a Casa de Repouso Allan Kardec. Autoria: Prefeito Municipal. Nenhum vereador para fazer uso da palavra o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", 01 de dezembro de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Questão de ordem vereador **Mino Nicolai**: “Só para outra sessão, o 183 mil é o que foi dividido para os outros dois da Casa do Idoso né? Só para constar que são 101 mil para o Lar São Vicente. É exatamente isso, foi R\$101 mil e R\$140 mil e R\$82 mil para o Alan Kardec. É só para que fique esclarecido. Obrigado Presidente!” ( Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.**